



2º Relatório Mensal de Atividades

Agosto/2024

CREMOSO ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5012698-13.2024.8.24.0019

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008721-13.2024.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Análise Econômico-Financeira |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação Judicial |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **agosto/2024**, tendo em vista que trata-se do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Cremoso Alimentos LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **31/10/2024**:



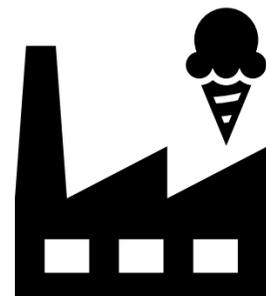
 O local utilizado pela recuperanda está localizado na cidade de **Xaxim/SC**, conforme endereço abaixo:

 **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.:** Rua Odilo Ogliari, 122-E (Sala 02), Área Industrial, Xaxim/SC.

Nota: Durante a inspeção *in loco*, os representantes da empresa informaram que o armazenamento de insumos (depósito de estoques) é realizado em pavilhões localizados na Rua Amélio José Panizzi, nº 1282, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. O local é de propriedade da empresa, mas há a intenção de locação para terceiros futuramente.

03. Informações sobre a Recuperanda

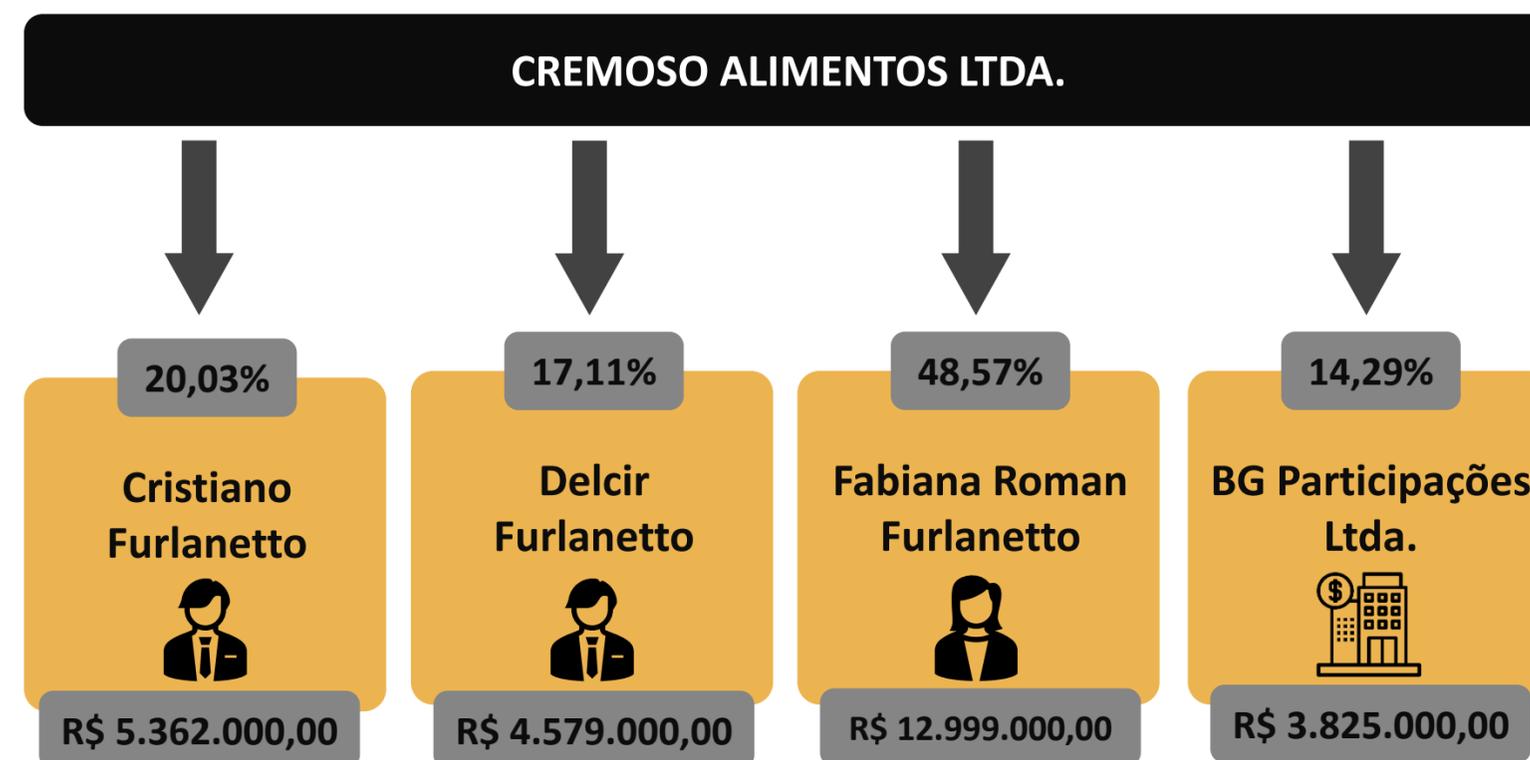
Descrição da empresa e quadro societário



-  **Razão Social:** CREMOSO ALIMENTOS LTDA.
-  **CNPJ:** 03.549.286/0001-57
-  **Sede:** Rua Odilo Ogliari, 122-E, Sala 02, Área Industrial, Xaxim/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação, distribuição e comércio varejista e atacadista de sorvetes, tortas e outros gelados comestíveis.
-  **Capital Social:** R\$ 26.765.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10).

Destaca-se que o quadro societário abaixo refere-se à **17ª Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 30 de julho de 2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

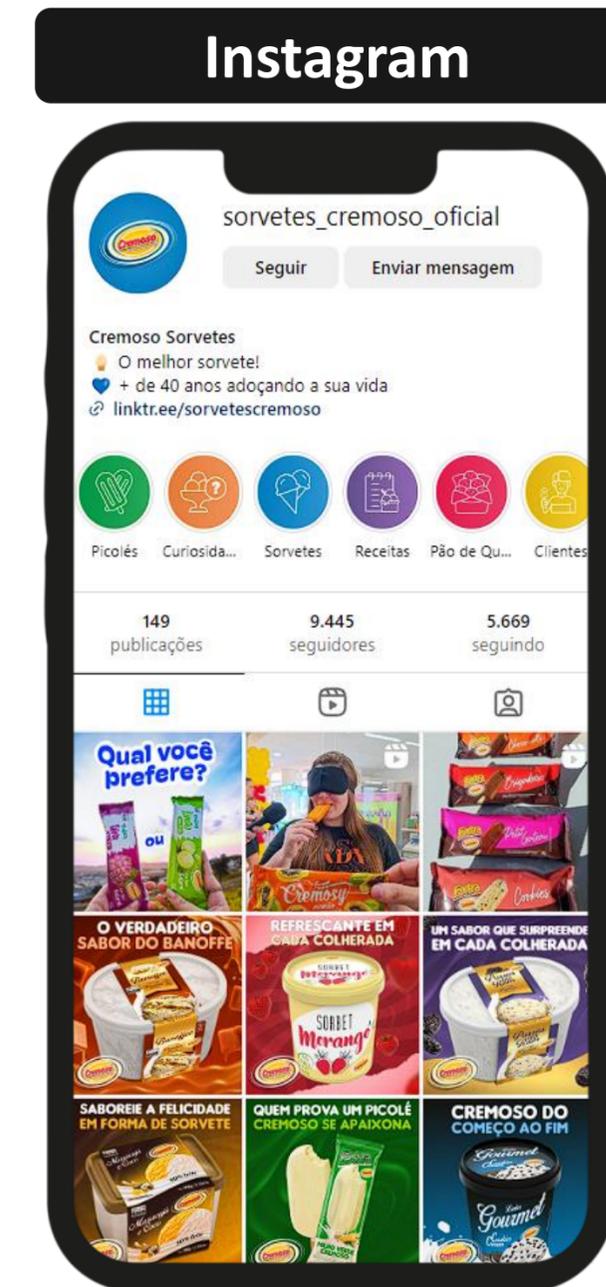
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 27 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, etc. Abaixo apresentam-se os resultados das consultas.



03. Informações sobre a Recuperanda

Mercadorias disponíveis para comercialização

Abaixo, apresenta-se o **portfólio de produtos** da recuperanda, com base nas informações dispostas em seu site virtual.

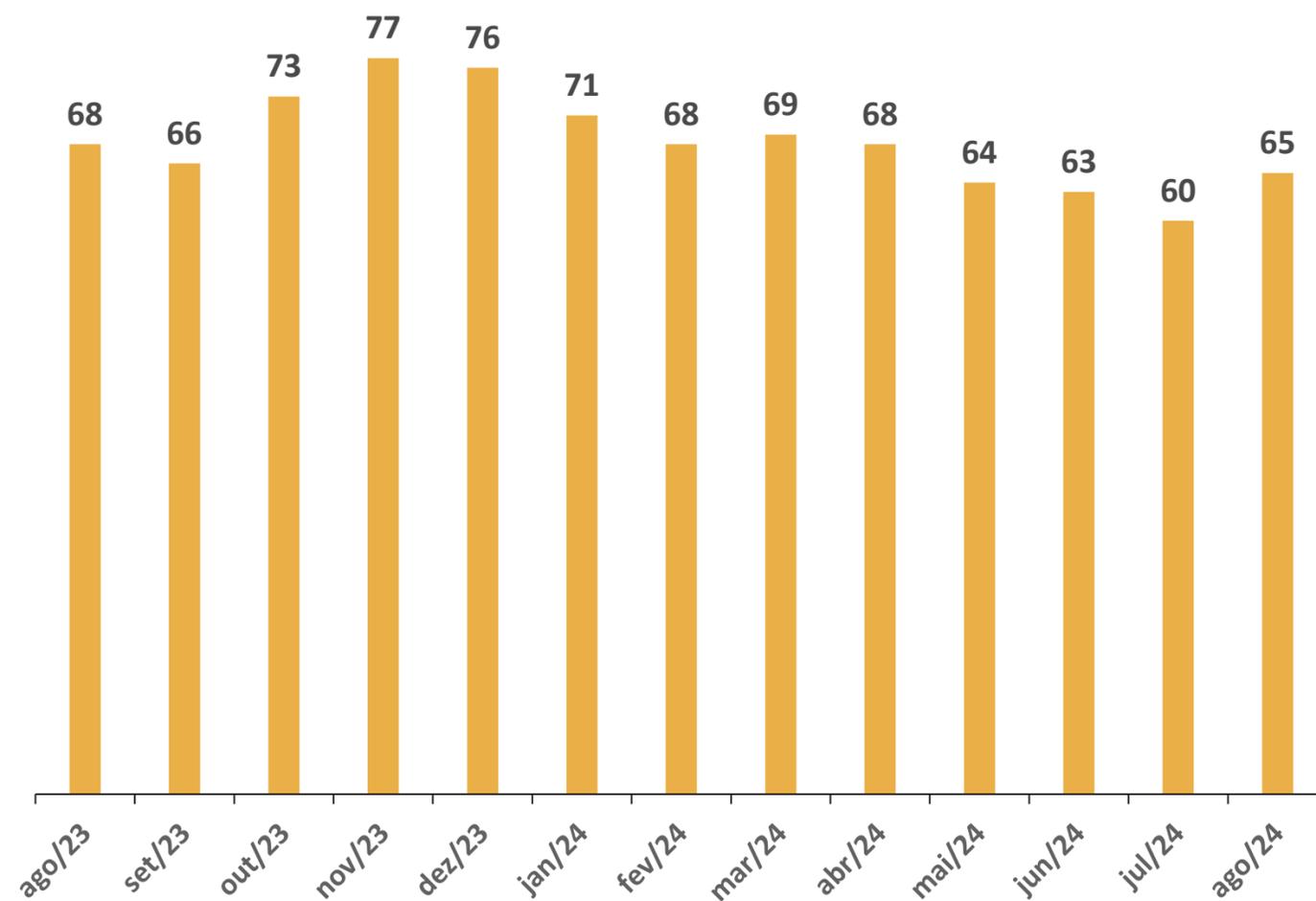


03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em agosto/2024, **65 funcionários em seu quadro funcional**. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente.

Quadro Funcional



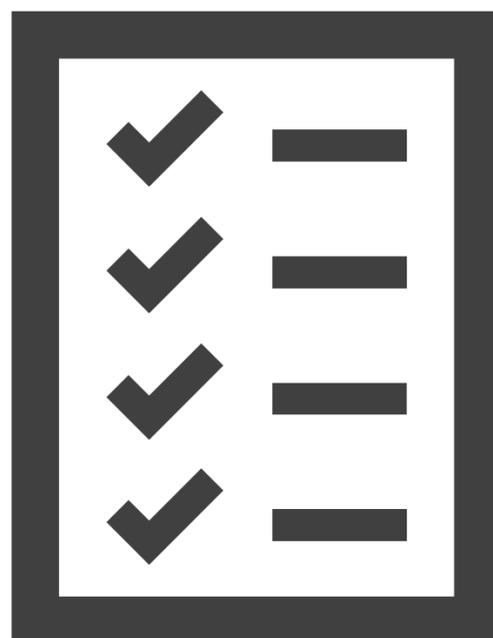
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **12 de dezembro de 2024**, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	Xaxim - SC	31	R\$ 496.430,77
TOTAL		31	R\$ 496.430,77



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um **quadro resumo** relacionado aos processos da recuperanda, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Número de Processos	Valor
Ações Trabalhistas	3	R\$ 422.313,55
Total	3	R\$ 422.313,55

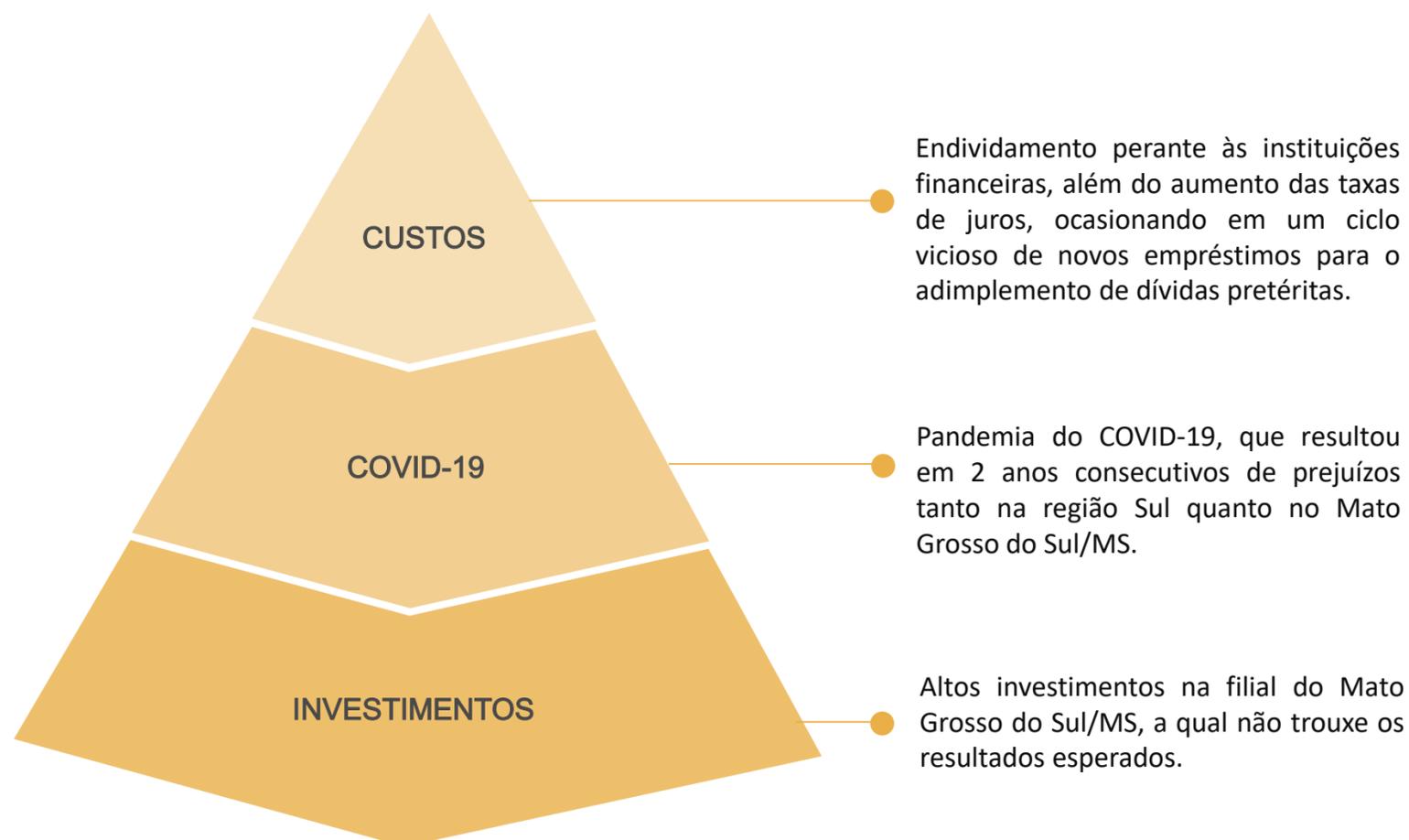


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, há **saldo de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base no balancete contábil do mês de agosto/2024, foi possível identificar que as únicas movimentações nas rubricas do **Ativo Imobilizado** corresponderam às quantias de bens em comodato e saldos de depreciações.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de R\$ 9.565.888,20, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF		
Classe I - Trabalhista	R\$ 12.038,06	R\$ 9.756,68	15	30%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.536.968,75	R\$ 9.461.596,89	25	50%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 94.534,63	R\$ 94.534,63	10	20%
TOTAL	R\$ 11.643.541,44	R\$ 9.565.888,20	50	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **50 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.726.381,43	49,41%
Classe III - Quirografários	CREDIMOC - COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE SICOOB CREDIMOC SC	R\$ 1.167.386,29	12,20%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 748.502,30	7,82%
Classe III - Quirografários	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA	R\$ 629.987,43	6,59%
Classe III - Quirografários	KERRY DO BRASIL LTDA	R\$ 495.471,99	5,18%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.798.158,76	18,80%
TOTAL		R\$ 9.565.888,20	100%

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Valor
		R\$ 2.619.135,67
SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RSSCMG	Empréstimo Financeiro	R\$ 3.217.281,07
		R\$ 1.311.625,22
		R\$ 944.103,12
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA	Empréstimo Financeiro	R\$ 1.276.722,98
Total		R\$ 9.368.868,06

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 9.368.868,06** (Evento 1 – DOCUMENTACAO8).

Além disso, cabe destacar que, no Evento 1 – DOCUMENTACAO17, os representantes da empresa apresentaram certidão negativa que comprova a inexistência de passivo fiscal no âmbito municipal. Por outro lado, o documento referente ao Estado de Santa Catarina não especificou os valores devidos.

Adicionalmente, conforme o relatório do Sistema e-CAC, extraído pelos representantes da Recuperanda em 18 de novembro de 2024, foi identificada uma dívida tributária no valor de R\$ 176.965,20. Além desse montante, com base na planilha fornecida pela Recuperanda, apurou-se um saldo tributário total de R\$ 1.687.519,59, composto por débitos estaduais e federais.

Em relação aos parcelamentos tributários ativos, os representantes da empresa forneceram as seguintes informações:

Parcelamentos Tributários	Estadual	Federal	Valor Total
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.875.724,46	R\$ 1.875.724,46
CREMOSO ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.603.628,23	R\$ 1.240.513,81	R\$ 3.844.142,04
Total	R\$ 2.603.628,23	R\$ 3.116.238,27	R\$ 5.719.866,50

Por fim, cumpre referir que, no dia 12 de dezembro de 2024, foi realizada uma consulta no **site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional** (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que os valores inscritos em **Dívida Ativa** somaram a quantia total de R\$ 43.016,88.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **agosto/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período entre **julho e agosto/2024**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	ago/2024	AV	AH	jul/2024
Ativo Circulante	10.625.251	40%	26%	8.408.874
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.336.274	5%	-3%	1.372.241
Clientes	3.044.712	11%	61%	1.894.117
Adiantamentos	-	0%	-100%	995
Impostos a Recuperar	529.782	2%	-8%	573.712
Estoques	5.549.986	21%	26%	4.394.183
Despesas Antecipadas	39.497	0%	-19%	48.625
Títulos a Receber	125.000	0%	0%	125.000
Ativo Não Circulante	14.822.921	55%	5%	14.101.707
Realizável a Longo Prazo	99.758	0%	167%	37.376
Investimentos	392.755	1%	0%	392.755
Imobilizado	14.355.278	54%	5%	13.696.447
ICMS - Ativo Imobilizado	- 24.871	0%	0%	- 24.871
Ativo Compensatório	1.377.107	5%	0%	1.371.659
Depositos Judiciais	1.377.107	5%	0%	1.371.659
Total do Ativo	26.825.279	100%	12%	23.882.239

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2024.

Entre os meses de julho e agosto/2024, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora cresceu 12%: R\$ 2,9 milhões. No que tange às contas do **Ativo Circulante**, a variação mais significativa do período vinculou-se ao acréscimo de 61% do saldo de **Clientes**.

Destaca-se que, durante o período analisado, o saldo da conta de **Disponibilidades** diminuiu R\$ 35 mil reais. A redução de 3% referiu-se, essencialmente, à quantia de caixa (dinheiro em espécie).

Em agosto/2024, a rubrica **Impostos a Recuperar** apresentou saldo 8% inferior ao resultado do mês imediatamente anterior; tal variação vinculou-se aos valores de ICMS.

A rubrica **Estoques** apresentou saldo, em agosto/2024, 24% superior ao resultado de julho/2024. Com base no balancete do referido mês, nota-se que a oscilação referiu-se, principalmente, ao montante de produtos acabados.

Ainda, houve a redução de 100% em **Adiantamentos**. O saldo de tal conta era composto por valores de adiantamentos a terceiros e a funcionários.

No que tange aos valores do **Ativo Não Circulante**, destaca-se que a oscilação mais expressiva vinculou-se ao montante de **Realizável a Longo Prazo**, o qual, entre julho e agosto/2024, cresceu 167%; tal variação correspondeu integralmente ao saldo de ICMS sobre bens do Ativo Imobilizado a recuperar.

Ademais, foi possível identificar que, no que tange aos valores do **Ativo Imobilizado**, houve a contabilização de um incremento no valor de R\$ 755.850,34, na subconta de “Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Industriais”.

Por fim, destaca-se que o **Ativo Compensatório** é composto, integralmente, por saldos de remessa para conserto e bens recebidos em comodato.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período entre **julho e agosto/2024**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a síntese das contas do **Passivo**:

	ago/2024	AV	AH	jul/2024
Passivo Circulante	14.808.984	55%	22%	12.153.028
Instituições Financeiras	2.530.309	9%	12%	2.251.876
Fornecedores	4.277.658	16%	114%	1.995.666
Obrigações Tributárias	2.022.120	8%	5%	1.931.945
Obrigações Trabalhistas	468.196	2%	8%	431.968
Outras Obrigações	5.510.702	21%	-1%	5.541.573
Passivo Não Circulante	17.305.309	65%	1%	17.179.777
Instituições Financeiras	13.048.539	49%	1%	12.968.008
Obrigações Tributárias	4.126.770	15%	0%	4.126.770
Sócios e Diretores	130.000	0%	53%	85.000
Passivo Compensatório	1.377.107	5%	0%	1.371.659
Demonstrações Diversas	1.377.107	5%	0%	1.371.659
Patrimônio Líquido	(6.777.495)	-25%	0%	(6.777.495)
Capital Social	26.765.000	100%	0%	26.765.000
Lucro e Prejuízo Acumulados	(33.542.495)	-126%	0%	(33.542.495)
Reservas de Lucros	0	0%	0%	0
Passivo e Patrimônio Líquido	26.713.905	100%	12%	23.926.969

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2024.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo**, primeiramente destaca-se o aumento de 12% no saldo do **Passivo Total**, quando comparados os meses de julho e agosto/2024. A oscilação decorreu, principalmente, do grupo de contas do **Passivo Circulante**.

Em agosto/2024, considerando apenas os saldos do **Passivo Circulante** e do **Não Circulante** (desconsiderando-se o valor do Patrimônio Líquido e do Passivo Compensatório), os valores de **Instituições Financeiras** representaram 49% do passivo: R\$ 15,5 milhões. Enquanto no **Passivo Não Circulante** houve aumento de apenas 1%, os saldos de nível circulante cresceram 12% no período.

Durante o período analisado/2024, o saldo de **Fornecedores** apresentou um incremento expressivo de 114%.

Nota-se o acréscimo de 8% do saldo de **Obrigações Trabalhistas**, enquanto que as **Obrigações Tributárias** registraram aumento de 5% no período.

O saldo da rubrica de **Outras Obrigações**, em agosto/2024, foi composto por valores de adiantamentos de clientes, contas diversas a pagar, além de valores de contas correntes (Bradesco, Banco do Brasil, Sicoob e Sicredi).

Ainda, cumpre destacar o acréscimo de 53% no montante contabilizado como **Sócios e Diretores** no **Passivo Não Circulante**. Com base no balancete de agosto/2024, a variação decorreu, principalmente, dos valores contabilizados no nome do Sr. Delcir Furlaneto.

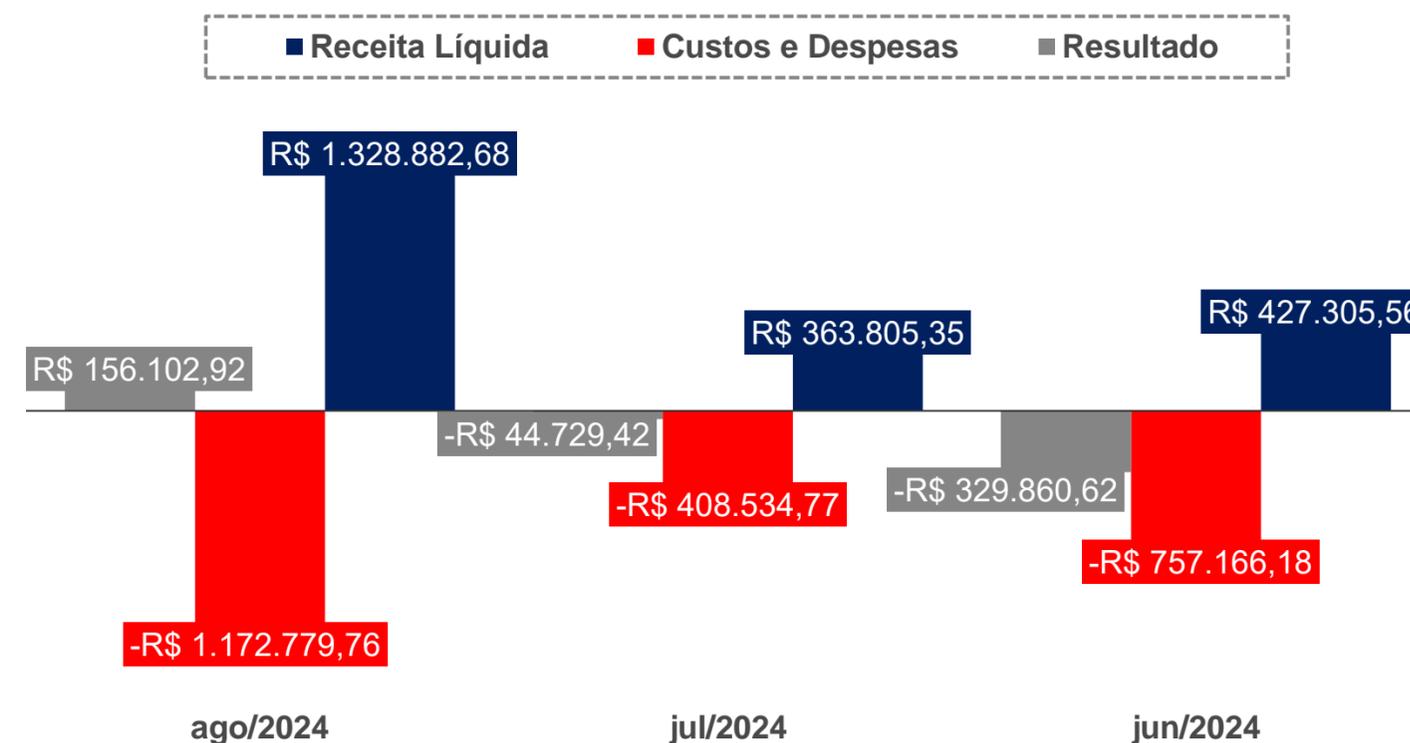
A rubrica de **Reserva de Lucros** apresentou saldo somente em junho/2024; nos outros dois meses analisados tal conta apresentou saldo zerado.

Por fim, é importante destacar que, em agosto de 2024, o Prejuízo Acumulado alcançou o montante de R\$ 33,5 milhões, um aumento em relação a dezembro de 2023, quando essa rubrica totalizava R\$ 28,1 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	ago/2024	AH	jul/2024	jun/2024
(+) Receita Bruta de Vendas	1.989.246	274%	531.885	610.609
(-) Deduções da Receita	(660.363)	293%	(168.080)	(183.304)
(=) Receita Líquida	1.328.883	265%	363.805	427.306
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(547.271)	1133%	(44.380)	(498.406)
(-) Despesas Operacionais	(501.394)	-8%	(546.763)	(374.446)
(+) Outras receitas e despesas	3.747	-99%	640.350	293.878
(=) Resultado Operacional	283.965	-31%	413.012	(151.669)
(+/-) Resultado Financeiro	(127.862)	-72%	(457.742)	(178.192)
(=) Resultado do Exercício	156.103	-449%	(44.729)	(329.861)



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora no período compreendido entre **junho e agosto de 2024 (resultados mensais)**.

Primeiramente, nota-se que, durante o período analisado, o maior **faturamento** foi obtido em agosto/2024: R\$ 1,9 milhão. Quando comparadas as receitas auferidas em julho e agosto/2024, houve incremento de 274%.

Por outro lado, a Devedora apresentou uma expressiva oscilação nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, durante os meses de julho e agosto/2024: incremento de 1133%.

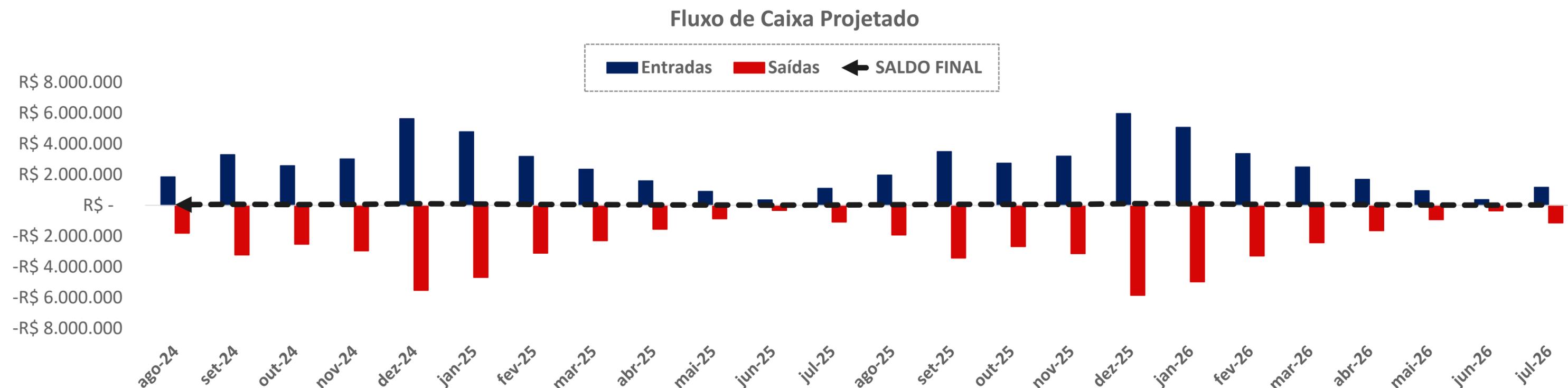
Em agosto/2024, o **custo operacional** (despesas + custos) representou 89% da **Receita Líquida** auferida.

No exercício social de 2024, a Devedora apresentou recorrentes **Prejuízos Contábeis**. Vale destacar que, ao final dos exercícios sociais de 2020, 2021, 2022 e 2023, houve a contabilização apenas de resultados negativos (prejuízos).

05. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa | Cremoso Alimentos LTDA.

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da autora (Evento 1 – DOCUMENTACAO7), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2026. A seguir, apresenta-se graficamente e de forma resumida as informações do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos dados apresentados e considerando o período de 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa estimada é de aproximadamente R\$ 2,6 milhões, enquanto as saídas previstas giram em torno de R\$ 2,5 milhões. Ao final de dois anos de operação, a empresa projeta uma receita total de R\$ 63 milhões e despesas totais de R\$ 61,9 milhões.

Conforme a documentação analisada, verificou-se que as entradas projetadas estão vinculadas exclusivamente às receitas provenientes da venda de mercadorias. No entanto, no que diz respeito às saídas, não foi possível identificar a discriminação detalhada dos valores projetados.

Além disso, não há evidências de que os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial tenham sido considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo final de caixa projetado permanece positivo ao longo de todo o período analisado

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial** apresentado pela Recuperanda em 31/10/2024 (Evento 149 - DOCUMENTACAO2).

Classe	Descrição	Deságio	Correção Monetária	Carência	Forma de Pagamento
Classe I – Trabalhistas	Limite de 150 salários-mínimos. Obs: o saldo excedente será adimplido conforme as condições da Classe III (quirografários).	50%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da Recuperação Judicial (21/08/2024)	Não há	Em até 12 meses, a partir do dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial
Classe II	Credores com Garantia Real	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da Recuperação Judicial (21/08/2024)	36 meses, a partir do dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência
Classe III	Credores Quirografários				
Classe IV	Credores ME/EPP				

Importante ressaltar que os credores deverão informar as suas respectivas contas bancárias para recebimento do seu crédito mediante o peticionamento nos autos da Recuperação Judicial ou mediante envio dos dados com a devida identificação por e-mail (credores@cremoso.com.br).

No caso de os dados não serem informados pelo credor, o valor correspondente ao crédito, aplicado os termos deste Plano, será depositado nos autos da Recuperação Judicial.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 2º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **agosto/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 13 de dezembro de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Interior da sede



02. Interior da sede



03. Interior da sede



04. Interior da sede



05. Setor Administrativo



06. Expedição



07. Operação



08. Operação



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br